



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-CPL/2020
CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma.

I - PRELIMINARES

01. A Comissão Permanente de Licitação apresenta ao Gabinete do Presidente, o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital do Convite acima epigrafado.

II - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

01. O processo licitatório encontra-se instruído com solicitação da despesa, termo de referência, pesquisas de preços, folha contendo a fonte de recurso, autorização para abertura do processo licitatório, ato de nomeação da Comissão de Licitação e a Minuta e Edital do Convite nº 001/2020 e seus anexos, bem como às folhas constando parecer do Serviço Jurídico opinando pelo regular prosseguimento do certame e aprovando a minuta do edital em tela.

02. O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no Mural da Câmara Municipal e em local de acesso público no dia 13/01/2020, respeitando o prazo estabelecido pela legislação.

03. A sessão pública foi realizada no dia 21 de janeiro de 2020, iniciada às 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

III - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

01. Realizou-se a sessão pública de abertura e julgamento da habilitação e propostas em 21 de janeiro de 2020, às 08h:30min, ambas apresentadas nos termos exigidos no edital, sendo as empresas devidamente habilitadas e classificadas, Conforme Documentação, Propostas e Ata juntadas aos autos.

02. Aberta as propostas das empresas habilitadas verificou-se que as mesmas apresentaram os seguintes preços: JOSE HAMILTON LIMA SANTOS, R\$



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



48.000,00; A L M S SILVA-ME, R\$ 54.000,00 e SETTON & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 57.600,00, sendo a empresa JOSE HAMILTON LIMA SANTOS declarada vencedora do certame por apresentar o menor preço entre as licitantes presentes conforme registrado na lista constante da Ata de Julgamento, onde consta o valor das propostas e a ordem de classificação.


03. Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso nas duas fases de julgamento, não houve qualquer manifestação nesse sentido.


V - DA CONCLUSÃO

01. A Comissão, tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preço quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que a licitante Declarada vencedora apresentou Proposta em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Convite nº 001/2020 e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o presente certame.

02. Pelas razões aqui expostas, tendo sido concluído o julgamento do certame da presente licitação Convite nº 001/2020, a Comissão sugere ao Presidente da Câmara Municipal de Buriti, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, proceda-se à HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do presente certame, conforme o artigo 43, IV da Lei nº 8.666/93.

Buriti-Ma, 21 de janeiro de 2020.


Raimundo Vieira Brito
Membro da CPL


José Alves da Silva Filho
1º Secretário da CPL


Antonio Claudio Costa Lima
2ª Secretário da CPL